



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO Nº 518 de 20 de Julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

Protocolo sob o nº 125

Livro nº 01 Folhas 114

Recebido às 12:00 hs.

Em 03 de 07 de 2023

Vanessa Costa B. Bolotin
Secretária Executiva

"APROVA, SEM RESSALVAS, AS CONTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ACOLHENDO O PARÉCER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS."

A Câmara Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições legais e em plena conformidade com a Constituição da República, com a Lei Orgânica do Município de Bicas e com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas, sem ressalvas, as Contas da Prefeitura Municipal de Bicas, relativas ao exercício financeiro de 2021.

Parágrafo Único. É acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, em consonância com o Parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, votado e aprovado em Plenário.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 20 de Julho de 2023.

Joel Milão Filho

Presidente da Câmara Municipal de Bicas

Marcelo Navarro Jardim
Vice-Presidente

Paulo Sérgio Barreiros Vieira
Secretário

PROMULGADO

Em 20 / 07 / 2023

PRESIDENTE

PUBLICADO POR AFINAÇÃO

Período
20/07/23 a 04/08/23

VISTO DO FUNCIONÁRIO

